

Freguesia de
Anta

Documentos Previsionais



(Aprovado em Reunião de Junta de Freguesia no dia __ de _____ de 2025)
(Aprovado em Sessão da Assembleia de Freguesia no dia __ de _____ de 2025)

Introdução

Após o processo de desagregação de Freguesias e, no seguimento do artigo 11.º-A da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, aditado pela Lei n.º 66/2025, de 7 de novembro, *“os titulares dos órgãos das novas freguesias devem, após a instalação dos respetivos órgãos, aprovar novos instrumentos de gestão previsional de acordo com os princípios e regras orçamentais consagrados no Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, na Lei de Enquadramento Orçamental, no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), no Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e tendo em conta o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo o novo orçamento prever a rubrica própria para arrecadação da verba a transferir do orçamento da freguesia extinta.”*

A inexistência de períodos anteriores recentes, não permite uma previsão de receita em determinados capítulos de acordo com os princípios e regras orçamentais consagrados no Regime Financeiro das Autarquias Locais. Contudo, assumindo que o orçamento previsional enquanto Freguesia agregada, obedeceu às regras atrás referidas, entendeu-se, em bom rigor, que o saldo de execução orçamental, distribuído na proporção da desagregação, aprovado pelas respetivas comissões de extinção, não só surge do cumprimento das regras previsionais referidas, como se apresenta como o melhor fator disponível de previsionabilidade.

Assim, apresentamos à Assembleia de Freguesia a nossa proposta de Orçamento de Receitas e Despesas e Plano Plurianual de Investimentos, juntamente com o Mapa de Pessoal, para vigorar até 31 de dezembro de 2025, para habilitação legal da arrecadação de receita e efetividade de despesa, uma vez que este período será posteriormente objeto de prestação de contas.

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2025

2 – Mapas das Opções do Plano e Orçamento para 2025

3 – Plano de Atividades para 2025

4 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2025

Relatório do Orçamento

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2025

1.1 – Introdução

1.2 – Enquadramento

1.3 – Análise Económico-Financeira

1.3.1 – Orçamento Plurianual

1.3.2 – Dimensão Financeira

1.3.3 – Investimento

1 – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA 2025

1.1 - Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2025, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.os 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

Ora, dada a situação especial atual da necessidade de aprovação de documentos previsionais até 31 de dezembro de 2025, tratando-se de um período extremamente curto, não se verifica exequível, nem realístico, não só uma previsão plurianual, como plano de atividades, pois estes instrumentos de gestão, nesta situação muito peculiar, procuram somente, ser suporte legal para a arrecadação e receita e realização de despesa corrente, ou seja, a continuidade do período de gestão corrente pós-eleitoral.

Até ao final do ano de 2025 será apresentado à Assembleia de Freguesia, o processo de documentos previsionais para 2026, atendendo a todos os elementos plurianuais e atividades.

Este mesmo relatório, apresenta-se na sua forma mais simples, dada a exposição do momento peculiar que é a desagregação de Freguesias.

1.2 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

O princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

Desta forma, analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2025 enquanto Freguesia agregada, nomeadamente os saldos das demonstrações orçamentais da receita e da despesa, procedeu-se à aplicação da proporção na desagregação, aprovada pela comissão de extinção.

1.2.1 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2025, assume o valor de 254.207,49€.

Quanto à receita, o valor total para 2025 é de 254.207,49€, sendo que o total corrente é de 93.077,69€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/nº 8 do art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 13,1%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro; **um exercício de funções a meio tempo**, no valor de 3.972,79€; e, os acordos de execução com o Município com 16,6%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 58,4%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 254.207,49€, sendo que o total corrente é de 93.077,69€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 13% e aquisição de bens e serviços com 22,3%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 63,4%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo Gerência Anterior	12.634,80 €		
Correntes	93.077,69 €	Correntes	93.077,69 €
De Capital	148.495,00 €	De Capital	161.129,80 €
Outras (exceto SGA)			
Total	254.207,49 €	Total	254.207,49 €

1.3.3 – Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2025, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 1.481,00€;
 - Funções Sociais: 3.546,00€;
 - Funções Económicas: 156.103,00€;

Nota Final

A Junta de Freguesia garante, apesar da peculiaridade destes documentos previsionais, uma gestão financeira equilibrada e rigorosa em toda e qualquer situação, esta inclusive, pois não seria de esperar outro comportamento senão este.

Opções do Plano e Orçamento



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

ORÇAMENTO DE 2025

APROVAÇÕES:

Executivo ___/___/___

Deliberativo ___/___/___

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPEAS	VALOR
Saldo Gerência Anterior	12 634,80		
Correntes	93 077,69	Correntes	93 077,69
De Capital	148 495,00	De Capital	161 129,80
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	254 207,49	Total	254 207,49

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

O 1º Secretário

O Vogal

A Vogal

O 2º Secretário



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	2 626,88	1,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5 822,12	2,3
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	389,70	0,2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	75 919,05	29,9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	7 912,02	3,1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	407,92	0,2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	93 077,69	36,6
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	148 495,00	58,4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	148 495,00	58,4
OUTRAS RECEITAS		
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:	12 634,80	5,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	12 634,80	5,0
TOTAL DAS RECEITAS	254 207,49	100,0



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	33 094,70	13,0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	56 629,43	22,3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	106,41	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	2 657,53	1,0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	589,62	0,2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	93 077,69	36,6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	161 129,80	63,4
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	161 129,80	63,4
TOTAL DAS DESPESAS	254 207,49	100,0



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				2626,88
01.02	Outros:			2626,88	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		2626,88		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				5822,12
04.01	Taxas:			5822,12	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		5822,12		
04.01.23.04	Animais	363,13			
04.01.23.99	Outras	5458,99			
04.01.23.99.09	Cemitérios	3149,02			
040123990901	Taxas e Licenças	91,30			
040123990902	Concessão de sepulturas	2593,75			
040123990903	Concessão de ossários	463,97			
04.01.23.99.99	Outras	2309,97			
040123999901	Emolumentos	2260,55			
040123999999	Diversos	49,42			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				389,70
05.10	Rendas:			389,70	
05.10.04	Edifícios		389,70		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				75919,05
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			415,00	
06.01.02	Privadas		415,00		
06.01.02.99	Diversas	415,00			
06.03	Administração central:			33265,98	
06.03.01	Estado		33265,98		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	23328,81			
06.03.01.05	Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	5964,38			
06.03.01.99	Outras	3972,79			
06.03.01.99.01	Direção-Geral das Autarquias Locais - Eleitos	3972,79			
06.05	Administração local:			42238,07	
06.05.01	Continente		42238,07		
06.05.01.01	Município de Espinho	42238,07			
06.05.01.01.02	Outras	71,07			
06.05.01.01.04	Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril	42167,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				7912,02
07.01	Venda de bens:			539,50	
07.01.05	Bens inutilizados	415,00			
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos	124,50			
07.01.10.99	Outros	124,50			
07.02	Serviços:			2803,91	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	171,19			
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...	1339,62			



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.08.02	Serviços recreativos	1339,62			
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	1339,62			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		1127,56		
07.02.09.05	Cemitérios	1127,56			
07.02.99	Outros		165,54		
07.02.99.01	Protocolo CTT / ANAFRE / Freguesia	165,54			
07.03	Rendas			4568,61	
07.03.01	Habitacões		4081,48		
07.03.02	Edifícios		487,13		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				407,92
08.01	Outras:			407,92	
08.01.99	Outras		407,92		
08.01.99.99	Diversas	407,92			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				93077,69
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				148495,00
10.05	Administração local:			148495,00	
10.05.01	Continente		148495,00		
10.05.01.01	Município de Espinho	148495,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				148495,00
	OUTRAS RECEITAS				
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:				12634,80
16.01	Saldo orçamental:			12634,80	
16.01.01	Na posse do serviço		12634,80		
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS				12634,80
	TOTAL DAS RECEITAS				254207,49



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				254207,49
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				33094,70
01.01	Remunerações certas e permanentes:			27155,02	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	2662,02			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	15288,99			
01.01.04.01	Pessoal em funções	15288,99			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		3480,00		
01.01.11	Representação		477,10		
01.01.13	Subsídio de refeição		1008,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		4238,91		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			1552,33	
01.02.02	Horas extraordinárias		800,49		
01.02.05	Abono para falhas		172,58		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		579,26		
01.02.13.02	Outros	579,26			
01.02.13.02.01	Senhas de Presença - Executivo	143,76			
01.02.13.02.02	Senhas de Presença - Deliberativo	435,50			
01.03	Segurança social:			4387,35	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		3448,29		
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em RCTFP	3448,29			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	3448,29			
01.03.09	Seguros		781,46		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	781,46			
01.03.10	Outras despesas de segurança social		157,60		
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	157,60			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				56629,43
02.01	Aquisição de bens:			3937,45	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		545,04		
02.01.02.01	Gasolina	31,49			
02.01.02.02	Gasóleo	182,63			
02.01.02.99	Outros	330,92			
02.01.04	Limpeza e higiene		242,67		
02.01.08	Material de escritório		60,25		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		1051,62		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		873,63		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		8,30		
02.01.21	Outros bens		1155,94		
02.02	Aquisição de serviços:			52691,98	
02.02.01	Encargos das instalações		2897,82		
02.02.03	Conservação de bens		35403,72		
02.02.08	Locação de outros bens		2124,67		
02.02.09	Comunicações		959,21		
02.02.10	Transportes		1263,62		



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.11	Representação autárquica		221,57		
02.02.12	Seguros		801,68		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		1204,66		
02.02.16	Publicidade		135,17		
02.02.18	Vigilância e segurança		0,14		
02.02.19	Assistência técnica		265,43		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		42,15		
02.02.25	Outros serviços		7372,14		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				106,41
03.06	Outros encargos financeiros			106,41	
03.06.01	Outros encargos financeiros		106,41		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				2657,53
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			2657,53	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		2657,53		
04.07.01.01	Ação Social	477,25			
04.07.01.02	Ações de interesse cultural	1667,34			
04.07.01.03	Ações de interesse desportivo, recreio e lazer	512,94			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				589,62
06.02	Diversas:			589,62	
06.02.01	Impostos e taxas		3,43		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	3,43			
06.02.01.01.99	Outras	3,43			
06.02.03	Outras		586,19		
06.02.03.05	Outras	586,19			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				93077,69
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				161129,80
07.01	Investimentos:			161129,80	
07.01.03	Edifícios		550,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	50,00			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	500,00			
07.01.04	Construções diversas		157745,89		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	152737,36			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	1245,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	50,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	801,03			
07.01.04.12	Cemitérios	2412,50			
07.01.04.13	Outros	500,00			
07.01.08	Software informático		759,79		
07.01.09	Equipamento administrativo		50,00		
07.01.10	Equipamento básico		83,00		



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.10.02	Outro	83,00	621,67	1319,45	
07.01.11	Ferramentas e utensílios				
07.01.15	Outros Investimentos				
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				161129,80
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				254207,49



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)		Outros (21)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral										0	0	1 481	0	0	0	0	0	0	1 481
01.01.01.03	01/25	Software informático	01/07.01.08	O		100				11/25	12/25	0	0	0	760	0	0	0	0	0	760
01.01.01.04	02/25	Equipamento administrativo	01/07.01.09	O		100				11/25	12/25	0	0	0	50	0	0	0	0	0	50
01.01.01.05	03/25	Ferramentas e utensílios	01/07.01.11	O		100				11/25	12/25	0	0	0	622	0	0	0	0	0	622
01.01.01.09	05/25	Edifício Sede da Junta em Anta	01/07.01.03.01	E		100				11/25	12/25	5	0	0	50	0	0	0	0	0	50
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											0	0	1 481	0	0	0	0	0	1 481
		TOTAL DO OBJETIVO 01											0	0	1 481	0	0	0	0	0	1 481
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											0	0	2 413	0	0	0	0	0	2 413
02.04.06.01	06/25	Cemitério de Anta	01/07.01.04.12	E		100				11/25	12/25	6	0	0	2 413	0	0	0	0	0	2 413
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	0	2 413	0	0	0	0	0	2 413
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)		Outros (21)
02.05.02		Desporto, recreio e lazer										0	0	633	0	0	0	0	0	0	633
02.05.02.01	07/25	Complexo Desportivo de Cassufas	01/07.01.03.02	E		100						0	0	500	0	0	0	0	0	0	500
02.05.02.05	08/25	Parque de Esmojães	01/07.01.04.05	E		100						0	0	50	0	0	0	0	0	0	50
02.05.02.07	09/25	Mobiliário Urbano	01/07.01.10.02	O		100						0	0	83	0	0	0	0	0	0	83
02.05.03		Outras actividades cívicas e religiosas										0	0	500	0	0	0	0	0	0	500
02.05.03.02	10/25	Capela Mortuária em Anta	01/07.01.04.13	E		100						0	0	500	0	0	0	0	0	0	500
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	1 133	0	0	0	0	0	0	1 133
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	0	3 546	0	0	0	0	0	0	3 546
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários										0	0	153 538	0	0	0	0	0	0	153 538
03.03.01.02	11/25	Sinalização e trânsito	01/07.01.04.09	O		100						0	0	801	0	0	0	0	0	0	801
03.03.01.04	12/25	Viadutos, arruamentos e obras complementares	01/07.01.04.01	E		100						0	0	152 737	0	0	0	0	0	0	152 737
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03										0	0	153 538	0	0	0	0	0	0	153 538
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.05.01	14/25	Outros Investimentos	01/07.01.15	O		100						0	0	1 319	0	0	0	0	0	0	1 319



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes								
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)		Outros (21)		
03.05.03	15/25	Sistemas de drenagem de águas pluviais/residuais	01/07.01.04.02	0		100					11/25	12/25	5	0	0	1 245	0	0	0	0	0	0	1 245
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05												0	0	2 564	0	0	0	0	0	0	2 564
		TOTAL DO OBJETIVO 03												0	0	156 103	0	0	0	0	0	0	156 103
		T O T A L G E R A L												0	0	161 130	0	0	0	0	0	0	161 130

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; 0-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Órgão Executivo

Em ____ de _____ de _____

Órgão Deliberativo

Em ____ de _____ de _____



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	0,00	93 077,69	93 077,69	0,00	0,00	0,00	0,00
R1	Receita fiscal	0,00	2 626,88	2 626,88	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	2 626,88	2 626,88	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	5 822,12	5 822,12	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	389,70	389,70	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	75 919,05	75 919,05	0,00	0,00	0,00	0,00
R51	Transferências correntes	0,00	75 919,05	75 919,05	0,00	0,00	0,00	0,00
R511	Administrações Públicas	0,00	75 504,05	75 504,05	0,00	0,00	0,00	0,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	33 265,98	33 265,98	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	42 238,07	42 238,07	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	415,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	7 912,02	7 912,02	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	407,92	407,92	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de capital	0,00	148 495,00	148 495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	148 495,00	148 495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	148 495,00	148 495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	148 495,00	148 495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	148 495,00	148 495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	241 572,69	241 572,69	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Receita não efetiva [2]	0,00	12 634,80	12 634,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	12 634,80	12 634,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	254 207,49	254 207,49	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa corrente	0,00	93 077,69	93 077,69	0,00	0,00	0,00	0,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	33 094,70	33 094,70	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	27 155,02	27 155,02	0,00	0,00	0,00	0,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 552,33	1 552,33	0,00	0,00	0,00	0,00
D13	Segurança Social	0,00	4 387,35	4 387,35	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	56 629,43	56 629,43	0,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	106,41	106,41	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 657,53	2 657,53	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Transferências correntes	0,00	2 657,53	2 657,53	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	2 657,53	2 657,53	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	589,62	589,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de capital	0,00	161 129,80	161 129,80	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	161 129,80	161 129,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	254 207,49	254 207,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	254 207,49	254 207,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	-12 634,80	-12 634,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	254 101,08	254 101,08	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

NIF: 519053427

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Saldo de capital	0,00	-12 634,80	-12 634,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	-12 528,39	-12 528,39	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Executivo
Em ____ de _____ de _____

Órgão Deliberativo
Em ____ de _____ de _____

Mapa de Pessoal



Freguesia de Anta

Concelho de Espinho

Mapa de Pessoal, nos termos do artigo 29º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2025)

Atribuições/competências/atividades (2)	Cargo / Carreira / Categoria	Área funcional	Competências Transversais	Nº de postos de trabalho (ocupados)	Nº de postos de trabalho (livres)	Consolidação / Mobilidade Intercarreiras ou Categoria	Formação Académica/Profissional	OBS
Serviços Administrativos								
Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.	Assistente Técnico	Administrativo(a)	Realização e orientação para resultados Otimização de recursos Orientação para a segurança Relacionamento interpessoal Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Inovação e qualidade Responsabilidade e compromisso com o serviço	2	0	0	12º ano	
SUB-TOTAIS				2	0	0		
Cantoneiro								
Executar a varredura manual e ou mecânica, bem como a lavagem de arruamentos e passeios; Executar a limpeza e desobstrução de sarjetas e sumidouros; Intervir no combate a infestantes vegetais nos passeios e arruamentos, com aplicação de herbicidas e desbrogagem; Executar a colocação, manutenção, lavagem e despejo de recipientes para pequenos resíduos (papeleiras, cinzeiros, dispensadores caninos, entre outros); Assegurar a desmatação de bermas, valetas, terrenos, recintos e espaços verdes, assim como linhas de água de pequena dimensão; Ações de apoio de caráter geral, envolvendo ou não esforço físico.	Assistente Operacional	Cantoneiro	Realização e orientação para resultados Otimização de recursos Orientação para a segurança Relacionamento interpessoal Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Responsabilidade e compromisso com o serviço	1	0	0	Escolaridade Obrigatória	
SUB-TOTAIS				1	0	0		
TOTAIS:				3	0	0		

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

25

